



121  
Proc. nº 065  
Ass: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA  
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,  
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Processo nº 065/2024

Requerente: Secretaria Municipal de saúde

Para: Comissão Permanente de Licitação

### DESPACHO

Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

**2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ** 02 PODER EXECUTIVO 02 07  
SECRETARIA DE AUDE 02 07 00 SECRETARIA DE SAUDE 10 Saúde 10 122 Administração  
Geral 10 122 0119 GESTAO SAUDE 10 122 0119 2034 0000 MANUT.E FUNC. DA SEC.  
MUNICIPAL DE SAUDE 221 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Alto Alegre do Pindaré/MA, 21 de Fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Amaro dos Santos Ayres**  
**Contador Geral**  
**CRC/MA 010691/0-2**